



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIA

PORTARIA Nº 330/2026 - GP
Macau/RN, 21 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE CESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, que disciplina o afastamento de servidor para

servir a outro órgão ou entidade e estabelece que a cessão será formalizada mediante Portaria;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Município de Afonso Bezerra/RN comunicando o encerramento da cessão funcional do servidor municipal Laércio Henrique da Silva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2026 do Município de Afonso Bezerra/RN, que formalizou o encerramento da cessão anteriormente existente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional e atualização dos registros administrativos do servidor junto ao Município de Macau/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente encerrada a cessão funcional do servidor **LAÉRCIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 13.790, servidor efetivo do Município de Macau/RN, anteriormente cedido ao Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN para regularização funcional e definição da respectiva unidade de lotação e exercício.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover as atualizações cadastrais, registros funcionais e demais providências administrativas necessárias ao fiel



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir da data de encerramento da cessão comunicada pelo órgão cessionário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 331/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **PAULO BRILHANTE DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no

certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 332/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **LAURA LUIZA DE MELO ARAUJO**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo

efetivo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 333/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

Sr(a). **MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 334/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE

MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso

Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **ERINEIDE DA COSTA INACIO LINHARES**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 335/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019**, bem como o **parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de**

Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** ao(à) servidor(a) **GEILSON SILVA DA ROCHA**, matrícula 37796-1, ocupante do cargo de **Professor Polivalente**, lotado(a) na Escola Municipal José Ribeiro da Costa, em razão da apresentação de Especialista, expedido por CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI (UNIASSELVI) e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000368/2026

Art. 3º A progressão terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de maio de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 336/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019**,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** ao(à) servidor(a) **ANDERSON DA SILVA COSTA**, matrícula **0037800-1**, ocupante do cargo de **Professor de Matemática**, lotado(a) na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de Especialista, expedido por INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO NORTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A **progressão** ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000353/2026

Art. 3º A **progressão** terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de maio de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 337/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **artigo 49 da Lei Municipal**

nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** ao(à) servidor(a) **LAYSE ROSE DE MELO FONSECA ARAUJO**, matrícula **0026956-5**, ocupante do cargo de **Professor Polivalente**, lotado(a) na Escola Municipal Professora Joana Sampaio Marinho, em razão da apresentação de Especialista, expedido por FACULDADE BOOKPLAY e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A **progressão** ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000346/2026

Art. 3º A **progressão** terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de maio de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 338/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** ao(à) servidor(a) **ALLISON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula **0037818-1**, ocupante do cargo de **Professor de Matemática**, lotado(a) na Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, em razão da apresentação de Especialista, expedido por FASUL EDUCACIONAL e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A **progressão** ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000344/2026

Art. 3º A **progressão** terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de maio de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 339/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **progressão funcional** ao(à) servidor(a) **ANDREA LAUREANO**, matrícula **28193-1**, ocupante do cargo de **Professora**, lotado(a) na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de Especialista, expedido por World University Ecumenicl e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do **Nível II para o Nível III**, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000254/2026

Art. 3º A progressão terá **efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor**, conforme previsto no **Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de maio de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 015/2026, nos termos do

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para AQUISIÇÃO DE 06 APARELHOS SMART TV NOVOS, COM CONTROLE REMOTO, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica D R DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.575/0001-12, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026. Flávia Patricia Tavares Veras Vieira Prefeita

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): ANTONIO FONSECA DA SILVA, CNPJ: 07.498.393/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: ANTONIO FONSECA DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ: Nº 07.498.393/0001-54, REPRESENTANTE LEGAL DO ARTISTA, (LAECIO EX BANDA MIX), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO FESTIVAL DE PREMIO EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, NO DIA 24 DE MAIO, AS 17H (2H DE DURAÇÃO) NA PRAÇA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 21/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO DE ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 21/05/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE ANTONIO FONSECA DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 070/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA, CPF 012.509.074-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA INSCRITO NO CPF: Nº 012.509.074-97, CONHECIDO

ARTISTICAMENTE COMO (MORENINHO E LEIA), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL FESTA DO MÊS MARIANO, NO DIA 31 DE MAIO, AS 22H (2H DE DURAÇÃO) NA CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE DIOGO LOPES NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 21/05/2026 A 21/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS MACAU/RN, 21/05/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 071/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 242.419.974-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO (EUDYS BREGA), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O FORRÓ NA FEIRA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2026, AS 18H (2H DE DURAÇÃO) NO MERCADO PÚBLICO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

REAIS)
VIGÊNCIA: 21/05/2026 A 21/06/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.
AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS
NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MACAU/RN, 21/05/2026
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de: FRANCISCA LUCILEA DA SILVA inscrito no CPF: nº 012.509.074-97, conhecido artisticamente como (Moreninho e Leia), para apresentação musical festa do mês mariano, no dia 31 de maio, as 22h (2h de duração) na Capela de São Francisco de Assis de Diogo Lopes no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, Francisca Lucileia da Silva, no CPF 012.509.074-97, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 015/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para AQUISIÇÃO DE 06 APARELHOS SMART TV NOVOS, COM CONTROLE REMOTO, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO ALUSIVO AO DIA DAS MÃES, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica D R DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.871.575/0001-12, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 21 de maio de 2026. Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de Contratação de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, (Eudys Brega) para apresentação musical durante o forró na feira, no dia 22 de maio de 2026, as 18h (2h de duração) no mercado público de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da

comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, FRANCISCO JORGE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 201.240.404-97, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de ANTONIO FONSECA DA SILVA, inscrito no CNPJ: nº 07.498.393/0001-54, Representante legal do artista, (LAECIO EX BANDA MIX), para apresentação musical no Festival de Premios em alusão ao dia das Mães, no dia 24 de Maio, as 17h (2h de duração) na praça da conceição no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade conforme especificações e quantitativos constantes no termo de Referência, com a Pessoa Jurídica ANTONIO FONSECA DA SILVA, no CNPJ sob o nº 07.498.393/0001-54, apresentou proposta no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 21 de maio de 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 2946

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO